

**OFÍCIO Nº 002 - SDP 004/2025 (Regionalização de Vazão)**

Vitória, 30 de outubro de 2025.

Ref.: SDP 003/2025 - contratação de consultoria especializada para elaborar os Estudos de Regionalização de Vazões e da Disponibilidade Hídrica Superficial para o Estado do Espírito Santo.

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação¹ no uso de suas atribuições e em cumprimento ao item 13.1 da Folha de Dados do Edital (FDE), apresenta as respostas aos esclarecimentos abaixo:

1. Sobre a Abrangência da Modelagem (Mudanças Climáticas)

O Termo de Referência (Seção 7), na página 86, item "Avaliação do impacto das mudanças climáticas na disponibilidade hídrica", estabelece que: "Deverão ser avaliados os efeitos dos cenários de mudanças climáticas através de modelagem hidrológica nas estações fluviométricas dos principais rios estaduais e dos afluentes principais dos rios de domínio federal, bem como para a totalidade de suas bacias hidrográficas...".

Considerando que os termos "principais rios estaduais" e "afluentes principais dos rios de domínio federal" são abrangentes, solicitamos esclarecimento e, se possível, a listagem ou delimitação exata dos rios e bacias hidrográficas que deverão ser objeto desta atividade específica de modelagem. Tal informação é essencial para o correto dimensionamento da equipe, estimativa de prazos e elaboração da proposta orçamentária.

Esclarecimentos: Os principais rios estão na listagem a seguir. Ressalta-se que nem todos possuem estações fluviométricas. No entanto, conforme o TR *"a modelagem hidrológica, para os cenários de mudanças climáticas adotados, deve fornecer as vazões para avaliar os efeitos sobre a disponibilidade hídrica nos locais das estações fluviométricas dos principais rios, suas bacias hidrográficas e UGRHs (vazões médias e mínimas – Q90, Q95, Q_{7,10}) em escala de tempo anual, semestral (período chuvoso e período seco), trimestral e mensal. Os valores encontrados deverão ser comparados com os valores das vazões de referência consideradas no PERH-ES de 2017"*. Esses valores de vazões do PERH estão disponíveis no item *"5 DISPONIBILIDADE HÍDRICA"*, na página 46 a 47. Inclusive na página 47 consta uma lista de estações fluviométricas que deverão ser utilizadas para fins de comparação.

UGRH	Bacia hidrográfica	Rio Estadual
Itabapoana	Rio Itabapoana	Rio Muqui do Sul
		Rio Calçado
		Rio Veado
Itapemirim	Rio Itapemirim	Rio Itapemirim
		Rio Castelo
		Rio Muqui
Litoral Centro Sul	Rio Novo	Rio Novo
	Rio Benevente	Rio Benevente
Litoral Central	Rio Jucu	Rio Jucu



	Rio Santa Maria da Vitória	Rio Santa Maria da Vitória
Litoral Centro Norte	Rio Fundão ou Reis Magos	Reis Magos/ Ribeirão Sauanha ou Timbuí
	Rio Riacho	Rio Riacho
	Rio Laranjeiras	Rio Laranjeiras
	Rio Jacaraípe	Rio Jacaraípe
	Córrego Barra do Sahi	Córrego Barra do Sahi
Rio Doce	Rio Doce	Rio Guandu
		Rio Santa Joana
		Rio Santa Maria do Rio Doce
		Rio Barra Seca
		Rio São José
São Mateus	Rio São Mateus	Rio Pancas
		Rio Cotaxé ou Braço Norte do Rio São Mateus
		Rio Cricaré ou Braço Sul do Rio São Mateus
Itaúnas	Rio Itaúnas	Rio São Mateus
		Rio Itaúnas

2. Sobre o Formato da Proposta Técnica (Metodologia)

A SDP indica a seleção pelo método SBQC e exige a apresentação de uma "Proposta Técnica Completa (PTC)", detalhada nos formulários da Seção 3, em especial o Formulário TEC-4 (Descrição da abordagem, metodologia e plano de trabalho).

Nossa dúvida reside no formato esperado para esta entrega: o detalhamento da metodologia, abordagem e plano de trabalho deve se ater *exclusivamente* ao preenchimento dos formulários padrão (TEC-1 a TEC-8), ou é esperado que a proponente anexe um documento de "Proposta Técnica Metodológica" em separado, de forma mais dissertativa, detalhando o embasamento técnico e a caracterização da área de estudo, conforme solicitado nos Termos de Referência (Seção 7)?

Esclarecimentos: Está correto o entendimento. A Proponente deverá apresentar os Formulários TEC 1 TEC 8 preenchidos de acordo com a orientação inicial: Seção 3. Proposta Técnica – Formulários Padrão (p.40). Documentos comprobatórios poderão ser juntados à proposta, sem contabilização do limite de páginas.

3. Sobre a Qualificação do Especialista em SIG

O Termo de Referência (Seção 7), na página 98, define a qualificação para o "Especialista Pleno em Sistemas de Informações Geográficas" como: "Formação mínima: nível superior em geoprocessamento, geografia, cartografia ou áreas correlatas".

Solicitamos esclarecimento se profissionais com formação em **Engenharia Ambiental** podem ser considerados como de "área correlata", desde que possuam os 5 (cinco) anos de experiência e apresentem os devidos atestados de capacidade técnica comprovando a experiência específica exigida no edital (ex: topologia hídrica, processamento de dados topo-batimétricos).

Esclarecimentos: Sim. Engenheiro Ambiental pode ser considerado como área correlata desde que possuam os 5 (cinco) anos de experiência e apresentem os devidos atestados de capacidade técnica comprovando a experiência específica exigida no edital.



4. Solicitação de Prorrogação de Prazo

Considerando a complexidade do objeto desta SDP e que as respostas aos esclarecimentos solicitados acima (em especial o item 1, referente à abrangência dos serviços) são fundamentais para a correta elaboração e dimensionamento da Proposta Técnica Completa (PTC) e da Proposta Financeira, solicitamos respeitosamente a esta Comissão a análise da possibilidade de **prorrogação do prazo para apresentação das propostas**, atualmente fixado para 03/11/2025.

Esclarecimentos: Atendido. O prazo foi prorrogado para até o dia 14/11/2025, conforme Ofício Nº 001/2025.

Atenciosamente

Elizane Maria Carneiro Jubini

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1

Programa Águas e Paisagem II

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 30/10/2025 14:13:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2025 14:13:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LS850D>